



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA nº 087/2024

JAICÓS-PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALTERAR O COMITE DE
INVESTIMENTO JUNTO AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JAICÓS-PI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

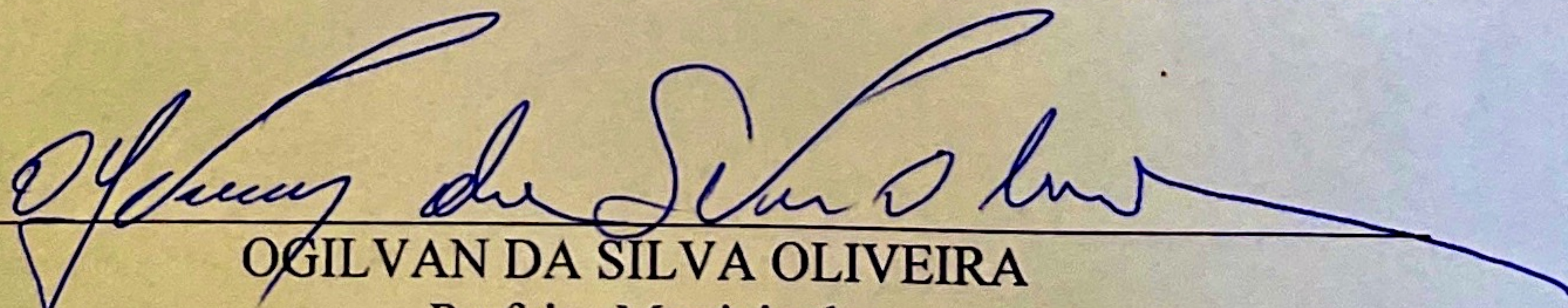
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do Art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do Comitê de investimento:

- I. **DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS – CPF: 626.075.883-91**
Gerente de Previdência e responsável pela gestão dos recursos do RPPS; item I art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015;
- II. **ROSA IRENE DE SOUSA – CPF: 824.122.513-04, Assistente**
Administrativo do FUNPREJ; item II art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015;
- III. **CLEBERTH FARIAS DE OLIVEIRA – CPF: 923.273.543-15, servidor**
efetivo indicado pelo Prefeito Municipal, item III art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de JAICÓS-PI, 17 de dezembro de 2024.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047E9E9667A9D64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2024.
Dispensa de Licitação nº 036/2024,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS DA ÁREA TOTAL DO BAIRRO AEROPORTO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LOTEAMENTO POPULAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratante: Município de Jaicós - PI.
Contratado: F. K. N. BARBOSA & A. C. DOS S. COSTA LTDA - CNPJ Nº 51.594.101/0001-79.
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamento Geral do Município, FPM, VAAT, ICMS, Outros no Elemento despesa: 44.90.51.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF2B8DC8F29B49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2023 - PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 031/2023 - PE, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E A EMPRESA DARIO HENRIQUE COUTINHO LIMA ME (CHECK - UP ELETRÔNICA AUTOMOTIVA), NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa DARIO HENRIQUE COUTINHO LIMA ME (CHECK - UP ELETRÔNICA AUTOMOTIVA), CNPJ nº 17.333.587/0001-53, estabelecida na Rua Desembargador João Mota, S/N, Nova Olinda - Jaicós - PI, neste ato representado pelo Sr. Dario Henrique Coutinho Lima, CPF nº 040.627.213-17, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 031/2023 - PE, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 23 de outubro de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

DARIO HENRIQUE COUTINHO LIMA ME (CHECK - UP ELETRÔNICA AUTOMOTIVA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Id:0F8BE6156B689CFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PORTARIA Nº 41/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, OCUPADO PELA SERVIDORA RAYANE DE JESUS CARVALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO que a servidora é comissionada dos quadros do Município de Jaicós-PI, tendo sido nomeada para o cargo de Assessora técnica e lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaicós - PI;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado através do Processo Administrativo pela servidora, Rayane de Jesus Carvalho, portadora de CPF nº 062.446.643-45 e RG nº 3.594.455, residente e domiciliada à Av. Engenheiro Gonçalves, nº 407, Serranópolis, Jaicós-PI;

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Complementar nº 01/2007 datada de 03 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. RAYANE DE JESUS CARVALHO, inscrita no CPF sob o 062.446.643-45, inscrita no RG sob o nº 3.594.455, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaicós - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2024.

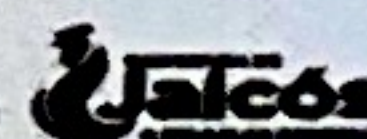
OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N, Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí
CNPJ 06.553.762/0001-00 / Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

Id:0471BA527F189BD3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA nº 087/2024

JAICÓS-PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERAR O COMITÊ DE INVESTIMENTO JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do Art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

- I. DANIELA MACEDO DE CARVALHO REIS - CPF: 626.075.883-91 Gerente de Previdência e responsável pela gestão dos recursos do RPPS; Item I art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015;
- II. ROSA IRENE DE SOUSA - CPF: 624.122.613-04, Assistente Administrativo do FUNPREJ; Item II art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015;
- III. CLEBERTH FARIAS DE OLIVEIRA - CPF: 923.273.543-15, servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal, Item III art. 4º do Decreto Nº 089 02 de junho de 2015.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós - PI, 17 de dezembro de 2024.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal